

## **SECÇÃO 1. Identificação da substância ou da mistura e da sociedade/empresa**

### **1.1. Identificador do produto**

Nome comercial: **BACTERCLEAN MAXI TABS**

### **1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas**

#### **Usos pertinentes:**

Uso industrial/profissional: Ativador biológico

##### *Setores de uso:*

Usos industriais [SU3],  
Usos profissionais [SU22].

##### *Categoria do produto:*

Outros produtos - Ativador biológico em comprimidos para o tratamento de efluentes.

#### **Usos desaconselhados**

Não utilizar para usos ou aplicações diferentes daquelas recomendadas.

### **1.3 Informações do fornecedor da ficha informativa de segurança**

#### **Produzido por:**

AEB SpA  
Via Vittorio Arici 104 S. Polo  
25134 Bréscia (BS) Italy  
Tel.: 0039 030 230 7100  
Fax: 0039 030 230 7281  
E-mail: sds@aub-group.com  
info@aub-group.com  
Site: www.aeb-group.com

#### **Distribuído em Portugal por:**

AEB BIOQUÍMICA PORTUGUESA, S.A  
Pq. Indl. De Coimbrões, Lt. 123/124 –Fragosela  
3500-618 VISEU  
Tel.: 232 470 350 (Chamada para a rede fixa nacional)  
E-mail: aeb.bioquimica@mail.telepac.pt  
Site: www.aeb-group.com  
E-mail do técnico responsável pela Ficha Informativa de Segurança: sds@aub-group.com

### **1.4 Número de telefone de emergência**

Tel.: 232 470 350 (Chamada para a rede fixa nacional). Horário de segunda à sexta-feira, 09:00-13:00 e 14:00-18:00h.

## **SECÇÃO 2. Identificação dos perigos**

### **2.1. Classificação da substância ou mistura**

Classificação conforme o Regulamento (CE) n. 1272/2008 (CLP):

Este produto não responde aos critérios de classificação em nenhuma classe de perigo nos termos do regulamento (CE) n. 1272/2008, sobre classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.

### **2.2. Elementos do rótulo**

Regulamento (CE) n.º 1272/2008 (CLP):

**Palavra sinal:** nenhuma

**Pictogramas:** nenhum

**Advertências de perigo:** não perigoso.

**Recomendações de prudência:** nenhuma.

**Advertências de perigo suplementares:**

Não aplicável.

### **2.3. Outros perigos**

Com base nos dados disponíveis, não estão presentes substâncias PBT ou mPmB de acordo com o Regulamento CE 1907/2006, anexo XIII.

Não ingerir – Manter fora do alcance das crianças.

Este documento está fora do âmbito de aplicação do artigo 31 do REACH

## **SECÇÃO 3. Composição/informações sobre os componentes**

### **3.1 Substâncias**

Nenhuma substância perigosa a assinalar.

### **3.2 Misturas**

Não contém substâncias classificadas como perigosas nas concentrações previstas pela legislação atual ou com limites de exposição nos locais de trabalho.

Contém esporos bacterianos estabilizados, não patogénicos do Grupo 1, conforme o Decreto-Lei n.º 84/97, de 16 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 102-A/2020, que transpõe a Diretiva 2000/54/CE relativa à proteção dos trabalhadores contra riscos ligados à exposição a agentes biológicos durante o trabalho.

## **SECÇÃO 4. Medidas de primeiros socorros**

### **4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros**

#### **INGESTÃO**

Consultar um médico. Enxaguar bem a boca e beber água para diluir o que foi ingerido.

#### **INALAÇÃO**

Embora não sejam previstas situações que exijam medidas de primeiros socorros devido à inalação, em caso de situações imprevistas, ventilar o ambiente ou levar a vítima para um ambiente bem ventilado. Lavar as fossas nasais.

Contacte um médico em caso de mal-estar.

#### **CONTACTO COM A PELE (produto puro)**

Retire as roupas contaminadas. Lave com água corrente abundante e, se necessário, com sabão neutro, as áreas do corpo que entraram em contacto com o produto, mesmo que apenas suspeitas.

#### **CONTATO COM OS OLHOS (produto puro)**

Lave imediatamente e abundantemente com água (pelo menos 15 minutos), mantendo as pálpebras abertas; em seguida, proteja os olhos com gaze esterilizada ou um lenço limpo e procure um médico especialista.

### **4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados**

Nenhum dado disponível.

### **4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários.**

Em caso de mal-estar, contacte um médico ou dirija-se ao serviço de urgências. Se possível, mostre esta ficha informativa.

Tratamento sintomático

## **SECÇÃO 5. Medidas de combate a incêndios**

### **5.1. Meios de extinção**

#### **Meios de extinção recomendados:**

Água nebulizada, espuma, pó químicos conforme os materiais envolvidos no incêndio.

#### **Meios de extinção a evitar:**

Nenhum em particular.

### **5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura**

Nenhum dado disponível

### **5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios**

Usar proteção para as vias respiratórias.

Usar capacete de segurança e vestuário de proteção completo.

A água nebulizada pode ser usada para proteger as pessoas envolvidas na extinção.

Recomenda-se também a utilização de equipamento de respiração autónoma principalmente, quando o trabalho for em locais fechados e pouco ventilados.

Arrefecer as embalagens com jatos de água.

## **SECÇÃO 6. Medidas a tomar em caso de fugas accidentais**

### **6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos em caso de emergência**

#### **Para aqueles que não intervêm diretamente:**

Afastar-se da zona circundante à fuga ou libertação do produto. Não fumar.

#### **Para aqueles que intervêm diretamente:**

Utilizar luvas e equipamentos de proteção.

Eliminar todas as chamas livres e as possíveis fontes de ignição. Não fumar.

Providenciar uma ventilação adequada.

Evacuar a área de perigo e, eventualmente, consultar um perito.

## 6.2. Precauções a nível ambiental

Recolher o produto cobrindo-o com material absorvente inerte. Impedir o derrame descontrolado em águas superficiais.

## 6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza

### Para o confinamento

Recolher o produto para reutilizar, se possível, ou para eliminar. Eventualmente aspirá-lo.  
Impedir que penetre na rede de esgotos.

### Para a limpeza

Após a recolha, lavar com água a zona e os materiais envolvidos/atingidos.

### Outras informações:

Se o produto se derramou em grandes quantidades e de forma descontrolada num curso de água superficial ou contaminou o solo ou a vegetação, notifique as autoridades competentes.

## 6.4. Remissão para outras secções

Consultar as secções 8 e 13 para obter informações adicionais.

## SECÇÃO 7. Manuseamento e armazenagem

### 7.1. Precaução para um manuseamento seguro

Evitar o contacto.

Durante o trabalho não comer nem beber.

### 7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Manter o produto na embalagem original, bem fechada. Não armazenar em embalagens abertas ou sem rótulo.  
Manter as embalagens em posição vertical e segura evitando a possibilidade de derramamentos ou embates.

Armazenar num local fresco e seco, afastado de qualquer fonte de calor e da exposição direta aos raios solares.

### 7.3. Utilizações finais específicas

#### Usos industriais:

Manter no recipiente original bem fechado. Não armazenar em recipientes abertos ou sem rótulo.

Manter os recipientes na posição vertical e segura, evitando a possibilidade de quedas ou impactos.

Armazenar num local fresco e seco, afastado de qualquer fonte de calor e da exposição direta aos raios solares.

#### Usos profissionais:

Manter no recipiente original bem fechado. Não armazenar em recipientes abertos ou sem rótulo.

Manter os recipientes na posição vertical e segura, evitando a possibilidade de quedas ou impactos.

Armazenar num local fresco e seco, afastado de qualquer fonte de calor e da exposição direta aos raios solares.

## SECÇÃO 8. Controlo da exposição/proteção individual

### 8.1. Parâmetros de controlo

Nenhum dado disponível

### 8.2. Controlo da exposição

#### Controlos técnicos indicados:

#### Usos industriais:

Nenhum controlo específico previsto (atuar de acordo com as boas práticas e a regulamentação específica prevista para o tipo de risco associado).

#### Usos profissionais:

Nenhum controlo específico previsto (atuar de acordo com as boas práticas e a regulamentação específica prevista para o tipo de risco associado).

#### Medidas de proteção individual:

##### a) Proteção ocular/facial

Não necessária para a normal utilização. Em caso de risco de respingos, use óculos de segurança com proteção lateral, em conformidade com a norma EN166.

##### b) Proteção da pele:

##### i) Proteção das mãos:

Não necessária para a normal utilização. Em caso de pessoas sensíveis ou pele lacerada, recomenda-se o uso de luvas de proteção impermeáveis, em conformidade com as normas EN374-1; EN374-2; EN374-3.

##### ii) Outras

Utilizar vestuário normal de trabalho.

**c) Proteção respiratória:**

Não necessária para a normal utilização.

**d) Perigos térmicos**

Nenhum perigo a assinalar

**Controlo da exposição ambiental:**

Utilizar segundo as boas práticas laborais, evitando dispersar o produto no ambiente

## SECÇÃO 9. Propriedades Físicas e Químicas

### 9.1 Informações sobre as propriedades físicas e químicas de base:

Propriedades físicas e químicas	Valor	Método de determinação
Estado físico	Sólido	
Aspetto	Comprimidos	
Cor	Azuis	
Odor	Balsâmico	
Limiar olfativo	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Ponto de fusão/ponto de congelação	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Ponto de ebulição inicial ou ponto inicial de ebulição e intervalo de ebulição	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Inflamabilidade	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Limites inferior e superior de explosividade	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Ponto de inflamação	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Temperatura de autoignição	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Temperatura de decomposição	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
pH	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Viscosidade cinemática	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Solubilidade(s)	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Hidrossolubilidade	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Coeficiente de repartição n-octanol/água (valor logarítmico)	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Pressão de vapor	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Densidade e/ou densidade relativa	1,045 – 1,055 g/mL (20º)	
Densidade de vapor relativa	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Características das partículas	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	

### 9.2. Outras informações

#### 9.2.1 Informação relativa às classes de perigos físicos

Nenhum dado disponível

#### 9.2.2 Outras características de segurança

Nenhum dado disponível

## SECÇÃO 10. Estabilidade e reatividade

### 10.1. Reatividade

Nenhum risco de reatividade.

### 10.2. Estabilidade química

Nenhuma reação perigosa se manipulado e armazenado segundo as disposições.

### 10.3. Possibilidade de reações perigosas

Não estão previstas reações perigosas.

### 10.4. Condições a evitar

Não expor diretamente e por tempos prolongados a fontes de calor intensas.

### 10.5 Materiais incompatíveis

Ácidos minerais fortes e oxidantes fortes em geral.

### 10.6. Produtos de decomposição perigosos

Não se decompõe se utilizado para os usos previstos.

## SECÇÃO 11. Informação toxicológica

### 1.1 Informações sobre as classes de perigo definidas no Regulamento (CE) n. 1272/2008

(a) **Toxicidade aguda:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos.

**ATE (mix) oral** = não classificado (nenhum componente relevante)

**ATE (mix) dermal** = não classificado (nenhum componente relevante)

**ATE (mix) inal.** = não classificado (nenhum componente relevante)

(b) **Corrosão cutânea/irritação cutânea:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos.

(c) **Lesões oculares graves/irritação ocular:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos.

(d) **Sensibilização respiratória ou cutânea:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos.

(e) **Mutagenicidade em células germinativas:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos.

(f) **Carcinogenicidade:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos.

(g) **Toxicidade reprodutiva:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos.

(h) **Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) exposição única:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos.

(i) **Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) exposição repetida:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos.

(j) **Perigo por aspiração:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos.

### 11.2. Informações sobre outros perigos

Nenhum dado disponível.

## SECÇÃO 12. Informação ecológica

### 12.1 Toxicidade

Não há dados disponíveis sobre uma eventual toxicidade específica para organismos do solo, plantas e animais terrestres.

### 12.2 Persistência e degradabilidade

Por se tratar de um ativador biológico, a biodegradação é uma característica do produto.

Com base nos dados dos componentes, o produto deve ser considerado facilmente biodegradável.

### 12.3 Potencial de bioacumulação

Não se preveem fenómenos de bioacumulação dada a específica tipologia do produto.

### 12.4 Mobilidade no solo

Não disponível.

### 12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB

Com base nos dados disponíveis, não estão presentes substâncias PBT/mPmB de acordo com o Regulamento CE 1907/2006, anexo XIII.

### 12.6 Propriedade de interferência com o sistema endócrino.

Nenhum dado disponível.

### 12.7 Outros efeitos adversos

Nenhum efeito adverso encontrado.

## SECÇÃO 13. Considerações relativas à eliminação

### 13.1 Métodos de tratamento de resíduos

Não contém substâncias definidas como cancerígenas nos termos do Decreto-Lei n.º 24/2012, que transpõe a Diretiva 2004/37/CE.

A utilização deste produto implica a obrigatoriedade de uma «Avaliação dos riscos» por parte do empregador, de acordo com as disposições do Decreto-Lei n.º 102-A/2020 e do Decreto-Lei n.º 98/2000. Os trabalhadores expostos a este agente químico não devem ser submetidos a vigilância sanitária se os resultados da avaliação dos riscos demonstrarem que, em relação ao tipo e à quantidade do agente químico perigoso e às modalidades e frequência de exposição a esse agente, existe apenas um «risco moderado» para a saúde e a segurança dos trabalhadores e que as medidas previstas no mesmo Decreto Legislativo são suficientes para reduzir o risco.

**Gestão do resíduo (eliminação e valorização):**

Consultar o operador de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Diretiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso de a embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

**Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:**

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou nacionais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Diretiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

Não reutilizar as embalagens vazias. Eliminá-las conforme normativas vigentes. Eventuais resíduos de produto devem ser eliminados conforme as normas vigentes encaminhando-os para empresas autorizadas.

Recuperar se possível. Proceder segundo as disposições locais ou nacionais vigentes.

## **SECÇÃO 14. Informações relativas ao transporte**

**14.1 Número ONU ou número ID**

Não incluído no âmbito dos regulamentos que regulamentam o transporte de mercadorias perigosas: rodoviário (ADR), ferroviário (RID), aéreo (ICAO / IATA), marítimo (IMDG).

**14.2 Designação oficial de transporte da ONU**

Nenhuma.

**14.3 Classes de perigo para efeito de transporte**

Nenhuma.

**14.4 Grupo de embalagem**

Nenhum

**14.5 Perigos para o ambiente**

Nenhum

**14.6 Precauções especiais para o utilizador**

Nenhum dado disponível.

**14.7 Transporte marítimo a granel de acordo com os atos da IMO**

Não está previsto o transporte a granel.

## **SECÇÃO 15. Informação sobre regulamentação**

**15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente**

**Regulamento (CE) nº 528/2012:** Não relevante

**Artigo 95º, Regulamento (UE) Nº 528/2012:** Não relevante

Substâncias candidatas a autorização no **Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH)**: Não relevante

Substâncias incluídas no **Anexo XIV do REACH** (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

**Regulamento (UE) 2024/590** do Parlamento Europeu e do Conselho de 7 de fevereiro de 2024 relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1005/2009: Não relevante

**Regulamento (UE) Nº 649/2012**, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

**Regulamento nº 1272/2008 (CLP)** (Classification Labelling and Packaging) e sucessivas modificações.

**Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):** Não relevante

**DL 150/2015 (SEVESO III):**

Não relevante

**Disposições particulares em matéria de proteção das pessoas ou do meio ambiente:**

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha informativa de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objetivo de estabelecer as medidas necessárias de

prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

**Outras Legislações:**

**Decreto-Lei n.º 220/2012**, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006; e respetivas alterações.

**Decreto-Lei n.º 293/2009**, de 13 de outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

**Decreto-Lei n.º 33/2015**, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

**Decreto-Lei 41-A/2010** de 29 de abril que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas e respetivas alterações.

**Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias (IMDG)** código obrigatório para o transporte marítimo de perigosas embaladas, tal como previsto no capítulo VII/Reg. 3 da Convenção SOLAS e no anexo III da MARPOL, relativo à prevenção da poluição por substâncias prejudiciais transportadas por via marítima em embalagens.

**Decreto-Lei n.º 147/2008** de 29 de julho, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.

**Decreto-Lei n.º 24/2012** de 6 de fevereiro, alterado pelo D.L. n.º 88/2015 de 28 de maio, pelo D.L. n.º 41/2018 de 11 de junho e pelo D.L. n.º 1/2021 de 6 de janeiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Diretiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de dezembro de 2009.

**Decreto-Lei n.º 1/2021** de 6 de janeiro procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 24/2012, de 6 de fevereiro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 88/2015, de 28 de maio, e 41/2018, de 11 de junho, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2019/1831, da Comissão, de 24 de outubro de 2019, que estabelece uma quinta lista de valores-limite de exposição profissional indicativos para os agentes químicos, nos termos da Diretiva 98/24/CE do Conselho e que altera a Diretiva 2000/39/CE da Comissão.

**NP 1796:2014** - Segurança e saúde do trabalho. Valores-limite e índices biológicos de exposição profissional a agentes químicos.

**Decreto-Lei n.º 102-D/2020**, de 10 de dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

**Decisão da Comissão 2014/955/EU** - Lista Europeia de Resíduos.

**Regulamento (UE) Nº 1169/2011** do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de outubro de 2011 relativo à prestação de informação aos consumidores sobre os géneros alimentícios, que altera os Regulamentos (CE) nº 1924/2006 e (CE) nº 1925/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho revoga as Diretivas 87/250/CEE da Comissão, 90/496/CEE do Conselho, 1999/10/CE da Comissão, 2000/13/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, 2002/67/CE e 2008/5/CE da Comissão e o Regulamento (CE) nº 608/2004 da Comissão.

**15.2 Avaliação da segurança química**

O fornecedor não efetuou uma avaliação da segurança química.

**SECÇÃO 16. Outras informações**

**16.1 Outras informações**

**Legislação aplicável a ficha informativa de segurança:**

Esta ficha informativa de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO).

**Modificações relativas à ficha informativa de segurança anterior:**

Atualização geral.

**Classificação e procedimento utilizado para classificar a mistura de acordo com CLP (Reg. CE 1272/2008):**

Nenhum perigo a assinalar.

**Procedimentos de classificação:** Método de cálculo.

**Formação necessária:**

O presente documento deve ser objeto de análise por parte do responsável de SHST/Responsável de produção para determinar a eventual necessidade de cursos de formação adequados para os trabalhadores a fim de assegurar a proteção da saúde humana e do ambiente.

**Bibliografia, Referências e Fontes:**

ECHA Registered Substances: <https://echa.europa.eu/web/guest/information-on-chemicals/registered-substances>

SDS Ficha de Dados de Segurança do Fornecedor

GESTIS DNEL Database: <http://www.dguv.de/ifa/gestis/gestis-dnel-datenbank/index-2.jsp>

GesTIS International Limit Value: <http://limitvalue.ifa.dguv.de>

**Abreviaturas e acrônimos:**

<b>n.a.</b>	Não aplicável
<b>n.d.</b>	Não disponível
<b>ADR</b>	Acordo Europeu Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada
<b>ATE</b>	Acute Toxicity Estimate
<b>BCF</b>	Bioconcentration Factor
<b>BOD</b>	Biochemical oxygen Demand
<b>CAS</b>	Chemical Abstracts Service number
<b>CIAV</b>	Centro Informação Antivenenos
<b>CE/EC/EINECS</b>	European Inventory of existing Commercial Substances) e ELINCS (European List of Notified Chemical Substances)
<b>CL50/LC50</b>	Lethal Concentration 50 (concentração letal para 50% dos indivíduos)
<b>DL50/LD50</b>	Lethal dose 50 (Dose letal para 50% dos indivíduos)
<b>COD</b>	Chemical Oxygen Demand
<b>DNEL</b>	Derived No Effect Level (Nível derivado sem efeito)
<b>EC50</b>	Concentração de um determinado componente para produzir 50% do efeito máximo
<b>ERC</b>	Environmental Release Classes (Classes de liberação ambiental)
<b>UE</b>	União Europeia
<b>IATA</b>	Associação Internacional do Transporte Aéreo
<b>ICAO</b>	Organização Internacional de Aviação Civil
<b>IMDG</b>	Código do Transporte de mercadorias perigosas por via marítima
<b>Kow</b>	Octanol-water partition Coefficient (logaritmo coeficiente partição octanolágua)
<b>NOEC</b>	No observed effect concentration
<b>OEL</b>	Occupational Exposure Limit
<b>PBT</b>	Persistent, bioaccumulative and toxic (substâncias persistentes, bioacumuláveis e tóxicas)
<b>PC</b>	Product Categories
<b>PNEC</b>	Predicted No Effect Concentration (Concentração previsível sem efeito)
<b>PROC</b>	Process Categories
<b>RID</b>	Réglament concernante le transport International Ferroviaire des marchandises Dangereuses (Regulamento relativo ao transporte internacional ferroviário de mercadorias perigosas)
<b>STOT</b>	Target organ systemic toxicity (Toxicidade sistemática em órgãos-alvo específicos)
<b>STOT (RE)</b>	Repeated Exposure (Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição repetida)
<b>STOT (SE)</b>	Single Exposure (Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição única)
<b>STP</b>	Sewage Treatment Plants (Estações de Tratamento de Águas residuais)
<b>SU</b>	Sector of Use
<b>SVHC</b>	Substances of Very High Concern (substâncias de elevada preocupação)
<b>TLV</b>	Threshold limit value (limiar do valor limite)
<b>vPvB</b>	Very Persistent Very Bioaccumulative (substâncias muito persistentes e muito bioacumuláveis)
<b>VLE</b>	Valor limite de Exposição

A presente ficha foi redigida, com boa-fé, pelo Departamento Técnico da AEB com base nas informações disponíveis até à data da última revisão. O responsável deve periodicamente informar os trabalhadores sobre os riscos específicos que derivam da utilização desta substância/produto. As informações aqui contidas referem-se unicamente à substância/preparação indicada e podem não ser válidas se o produto for utilizado de modo impróprio ou em combinação com outros. O conteúdo desta ficha não deve ser interpretado como uma garantia implícita ou explícita. É do utilizador a responsabilidade de assegurar-se da adequação e abrangência, para o próprio uso, das informações aqui contidas.

\*\*\* Esta ficha anula e substitui todas as edições anteriores.